



**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E  
PARDOS (AS) EDITAL 37/2021**

Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação Edital 37/2021, conforme a Portaria nº 2312/2021/PROGEP/FURG nos termos seguintes:

1. Os(as) candidatos(as) ficam convocados, na modalidade remota, a acessar a sala virtual via aplicativo/plataforma **Google Meet**, no dia 25 de novembro de 2021, conforme horários pré determinados no cronograma disponível no anexo I e conforme sala virtual que será enviada via e-mail.
2. Serão tolerados atrasos de até 10 minutos. Após isso não será permitido o ingresso do(as) candidatos(as) no ambiente virtual. Se ocorrerem problemas de conexão, a ausência deverá ser justificada através do e-mail: [progep.publicacao@furg.br](mailto:progep.publicacao@furg.br) em até 24h. As justificativas serão analisadas e, se deferidas, poderá ser agendada segunda chamada pública. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem e não justificarem dentro dos limites estabelecidos neste item, serão considerados ausentes na lista de presença.
3. Haverá um contato de telefone e WhatsApp disponível para suporte emergente – que será encaminhado via e-mail cadastrado no ato da inscrição – caso ocorra algum erro no acesso ao link disponibilizado.
4. No momento do procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seus documentos de identificação conforme listado no item 3.3 do edital. Os(as) candidato(as) apresentarão o documento de identificação para a Comissão de Heteroidentificação, pausadamente, com imagem frente e verso através da câmera filmadora do celular ou da ferramenta digital que for utilizada no momento da confirmação da autodeclaração (celular, computador ou outro).
5. A câmera deverá estar ligada em tempo integral e os(as) candidatos(as) deverão estarem ambiente com boa luminosidade e com imagem nítida.
6. Pede-se que o candidato esteja sem máscara de proteção, orientando que esteja em um ambiente seguro e que permita a retirada da máscara durante a entrevista de heteroidentificação. Ainda orienta-se que não sejam utilizados adereços como boné ou chapéu, óculos de sol etc.
7. A Comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos que sejam apresentados como comprobatórios de identidade racial.
8. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.
9. Os resultados serão disponibilizados em até 3 dias úteis após a convocação, através do link: [https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=627&historico=false\\_](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=627&historico=false_)

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

## ANEXO I

### CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

Edital 37/2021 - Processo seletivo simplificado para contratação por tempo  
determinado

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>SALA VIRTUAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
LEONEL DOS SANTOS SILVEIRA	Link enviado via e-mail	25/11/2021	9:00
VINICIUS GENARO	Link enviado via e-mail	25/11/2021	9:30